

Transportadora garante reforço de higienização dos aviões

Passageiros da Sata Air Açores em quarentena obrigatória depois de caso de Covid-19 ter viajado de avião

A delegada de saúde da Horta informou os passageiros que a tripulação, que fez o voo de Ponta Delgada para a Flores com escala no Faial, teria de ficar de quarentena depois de ter sido confirmado que o segundo caso positivo nos Açores teria viajado naquele avião. Passageiros queixam-se que não tiveram qualquer tipo de informações por parte da SATA e têm agora de cumprir quarentena obrigatória num hotel no Faial.

O voo saiu na manhã de Terça-feira de Ponta Delgada com destino às Flores, com escala no aeroporto da Horta onde chegou pelas 11h13 e onde os passageiros tiveram de ser retirados da aeronave por ter estado em contacto com um dos dois casos positivos que se conhecem na Região.

No voo seguiam 12 passageiros, que cumpriam as medidas de segurança impostas pela companhia aérea regional nomeadamente com um lugar vazio entre os passageiros, que foram informados pela delegada de saúde da Horta que teriam de desembarcar do avião “por haver a possibilidade da tripulação estar infectada” com o novo coronavírus.

Um dos passageiros contactado pelo Correio dos Açores, que tem residência na ilha das Flores e que após alguns dias em Ponta Delgada “por haver alguma segurança nas viagens inter-ilhas” seguia viagem para casa, conta que foram informados pela delegada de saúde que teriam de ficar num hotel no Faial até que fosse feito o despiste aos tripulantes. Na Terça-feira à noite foram informados “não pela SATA mas pelo motorista do autocarro que nos transportou para o hotel” que entregou na recepção um papel com a informação que seguiriam viagem num voo às 8 horas da manhã de quarta-feira. Entretanto uma hora antes foram informados que o voo tinha sido anulado. Entretanto, os passageiros foram informados pela delegada de saúde da Horta que teriam de ficar de quarentena obrigatória no hotel durante 14 dias.

Mas os passageiros foram informados, pela direcção do hotel onde estão instalados que teriam de pagar a despesa da estadia, uma vez que a SATA não se iria responsabilizar. Depois de vários contactos com a SATA e com a Segurança Social, ficaram a saber que nesta situação anómala a Segurança Social iria assegurar as despesas desta quarentena obrigatória forçada.

Os passageiros queixam-se, no entanto, que da SATA “não tivemos qualquer tipo de esclarecimento ou de palavra” e muitos dos passageiros não foram apetrechados, quer em termos de artigos de higiene pessoal, quer de roupa, para ficarem 14 dias em isolamento.

Os passageiros apanhados nesta situação entendem que a SATA deveria ter assegurado que as suas aeronaves e a sua tripulação não corriam quaisquer riscos para que depois não colocasse em risco outros passageiros. “Assim, puseram-nos em risco quando



SATA garante que reforçou a higienização das suas aeronaves, independentemente de ter sido confirmado ou não um caso positivo a bordo

antes da viagem até estávamos a cumprir a quarentena em casa”, refere o passageiro contactado pelo Correio dos Açores que não quis ser identificado.

A questão é que o segundo caso confirmado de infecção por Covid-19 nos Açores foi de uma mulher, que terá viajado nesse mesmo avião depois de não cumprir a quarentena obrigatória à chegada ao arquipélago, seguindo viagem naquela aeronave em direcção a São Jorge.

Resposta da SATA

Contactada a SATA, a transportadora aérea regional dá conta que “uma vez que não se trata de uma questão operacional” e em particular nestes casos, as orientações e comunicações aos passageiros são da responsabilidade da Autoridade de Saúde.

Relativamente à quarentena que foi imposta à tripulação da SATA Air Açores, a empresa informa que “a determinação de entrada em quarentena das tripulações cabe à Autoridade de Saúde responsável. No caso dos tripulantes do referido voo, foi solicitada a sua entrada em quarentena após identificação de caso suspeito de contágio por

Covid-19 para vigilância profilática”.

A SATA explica que esta é uma medida de prevenção e que tem como objectivo, acima de tudo, “a protecção e bem-estar dos tripulantes e a mitigação do potencial risco de contágio”. Relativamente a esta situação em concreto foi recomendada à tripulação “o regresso imediato a Ponta Delgada, sua área de residência”. Este regresso, dá conta a SATA, “foi efectuado em voo directo, sem passageiros a bordo, imediatamente após notificação da Autoridade de Saúde”.

Menos uma tripulação ao serviço

A transportadora aérea regional informa que o procedimento perante um caso positivo de infecção por COVID-19, quer para a SATA Air Açores quer para a Azores Airlines, “os tripulantes são mantidos em vigilância e controlado o seu estado de saúde, de acordo com as recomendações da Autoridade de Saúde”. Neste sentido a tripulação deixa de estar apta para trabalhar.

Uma situação que “penaliza a companhia aérea, porém, acima de tudo importa salvaguardar o seu bem-estar e mitigar os riscos de contágio. Por outro lado, é um facto que a

redução de tripulantes aptos ao trabalho, tem coincido com o abrandamento da actividade das transportadoras”, refere a SATA.

Procedimentos com os aviões

Perante a situação de pandemia que também já chegou aos Açores com dois casos positivos confirmados, a SATA também tem adoptado mecanismos de salvaguarda. Neste sentido, todas as aeronaves do Grupo SATA têm sido diariamente desinfetadas, “seguindo procedimentos emanados pelas EASA (European Union Aviation Safety Agency). É um procedimento minucioso e que se adiciona à habitual limpeza já praticada, no final de cada dia” e independentemente “de ter sido confirmado um caso de Covid 19 a bordo, este é um procedimento sempre adoptado, no final de cada dia para todas as aeronaves do Grupo SATA” como forma de prevenção da propagação do vírus.

A companhia aérea indica que para além desta medida de higienização e de prevenção, as companhias aéreas do Grupo SATA, voltaram a reforçar procedimentos para a mitigação de riscos. “Para além dos já implementados há mais de um mês, tais como o reforço de formação das tripulações para a situação concreta; o reforço de kits de protecção, de gel desinfectante, luvas e máscaras; foram alterados os procedimentos de limpeza e higienização da cabine; foram suspensos os serviços de refeição bordo; foram implementadas novas regras de atribuição de lugares com o intuito de manter a distância social recomendada; foram implementadas alterações ao nível da bagagem de cabine (restrição de volumes); foram adoptados novos procedimentos de embarque por forma a respeitar a distância social requerida e, ainda, a nível comercial tem sido feito o possível para minimizar os transtornos causados aos passageiros, permitindo a alteração de datas de viagens, sem penalidades ou alteração tarifária; dando a possibilidade de emissão de voucher para todos os que preferem remeter a viagem para datas posteriores, no prazo de um ano”, explica a empresa.

A transportadora tem acompanhado “de uma forma constante e permanente”, o evoluir da situação e “estão a adoptar todos os seus procedimentos possíveis no sentido de mitigar os riscos, cooperando activamente com as Autoridades de Saúde” na implementação de todas as medidas necessárias.

Carla Dias